



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 23 de fevereiro de 2024, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO TJ SN12/2024</a>	23/02	Dispõe sobre convênio de cooperação entre a Associação Jesus de Nazaré e o Tribunal de Justiça - Decisão.  <b>DJERJ, ADM, n. 111, p. 10.</b>
<a href="#">ATO TJ SN13/2024</a>	23/02	Dispõe sobre convênio de cooperação técnica entre as partes para o processamento diferenciado de demandas repetitivas envolvendo a Administração Pública Estadual, em virtude de acordo, visando à redução dos litígios judiciais de que a Fazenda Pública Estadual seja parte, entre a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça.  <b>DJERJ, ADM, n. 111, p. 11.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 37/2024</a>	23/02	Institui o Grupo de Trabalho para o acompanhamento da implantação do Sistema eproc no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-EPROC).  <b>DJERJ, ADM, n. 111, p. 6.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO TJ 1/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>23/02</b></p>	<p>Avisa aos servidores ocupantes de função gratificada ou cargo em comissão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro que deverão declarar se possuem parentes magistrados ou servidores, até o 3º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, bem como a relação de parentesco existente, até o dia 29 de fevereiro de 2024, em derradeira oportunidade.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 111, p. 3.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 22/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>23/02</b></p>	<p>Avisa a todos os magistrados que receberam auxílio pré-escolar e a todos os servidores que receberam auxílio creche, que as despesas com as mensalidades das creches/pré-escolas de seus dependentes no ano letivo de 2023 deverão ser comprovadas no período de 05/02/2024 a 29/03/2024.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 111, p. 3.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 25/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>23/02</b></p>	<p>Avisa que o recadastramento anual de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados, referente ao exercício de 2024, deverá ser realizado, conforme tabela divulgada, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 30 de novembro do corrente ano.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 111, p. 4.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 50/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>23/02</b></p>	<p>Avisa aos servidores efetivos ativos, aos ocupantes exclusivamente de cargos de provimento em comissão e aos requisitados com ônus para o PJERJ e que estejam em folha de pagamento ou que ocupem cargo em comissão ou função gratificada no âmbito do PJERJ que, considerando o previsto no Aviso TJ n.º 51/2024, os servidores interessados em converter em pecúnia período de férias e/ou licença-prêmio ainda não gozadas e cuja previsão de fruição esteja registrada em sistema, deverão solicitar o cancelamento via processo eletrônico - SEI, no período de 19 a 29/02/2024, impreterivelmente.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 111, p. 4.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 51/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>23/02</b></p>	<p>Avisa aos servidores sobre a abertura de opção para conversão em pecúnia de até 30 (trinta) dias do (i) saldo de férias dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, exclusivamente comissionados e requisitados com ônus para o PJERJ que estejam em folha de pagamento ou que ocupem cargo em comissão ou função gratificada e/ou (ii) do saldo de licença-prêmio dos servidores efetivos em atividade.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 111, p. 5.</b></p>

<b><u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 6/2024</u></b>	<b>23/02</b>	Esclarece a sistemática de recolhimento do imposto de renda sobre as receitas arrecadadas pelo FUNARPEN e repassadas às serventias extrajudiciais.  <b>DJERJ, ADM, n. 111, p. 2.</b>
<b><u>NOTA TÉCNICA TJ/CI 2/2024</u></b>	<b>23/02</b>	Dispõe sobre edição de Nota Técnica, do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tem por escopo implementar mecanismos para coibir a judicialização predatória.  <b>DJERJ, ADM, n. 111, p. 8.</b>
<b><u>PORTARIA TJ 469/2024</u></b>	<b>23/02</b>	Designa membros para o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de painéis de dados para acompanhamento dos processos de contratação instaurados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-Painel de Licitações e Contratos).  <b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 111, p. 14.</b>
<b><u>PORTARIA TJ 501/2024</u></b>	<b>23/02</b>	Designa membros para o Grupo de Trabalho para o acompanhamento da implantação do Sistema eproc no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-EPROC).  <b>DJERJ, ADM, n. 111, p. 15.</b>
<b><u>RESOLUÇÃO CM 4/2024</u></b>	<b>23/02</b>	Altera a redação do art. 3º, caput e §1º, VI; art. 4º, caput; e art. 10, caput e parágrafo único da Resolução CM nº 6/2023.  <b>DJERJ, ADM, n. 111, p. 29.</b>

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)